



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Bom Jardim

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021

EDITAL PRÊMIO PARA FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL E AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

RESULTADO FINAL

COLOCAÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	GRANDEZAS DE VALORES	CLASSIFICAÇÃO
1	PROJETO "HISTÓRIAS VIAJANTES"	53	MAIOR GRANDEZA: 6.000,00 REAIS	SIM
2	TERRAS ALTAS - HOTELARIA, CULTURA E LAZER LTDA	53	MAIOR GRANDEZA: 6.000,00 REAIS	SIM
3	ANTONIO RODRIGO TARDIN	52	MAIOR GRANDEZA: 6.000,00 REAIS	SIM
4	FABIO MARQUES BORGES	52	MAIOR GRANDEZA: 6.000,00 REAIS	SIM
5	RAFAEL COSTA GOMES	51	MAIOR GRANDEZA: 6.000,00 REAIS	SIM
6	NOBEL BRAGA PIMENTEL	51	MAIOR GRANDEZA: 6.000,00 REAIS	SIM
7	RAONI MAIA BARRETO PINTO	51	MAIOR GRANDEZA: 6.000,00 REAIS	SIM
8	CLAUDIO MARCIO PAOLINO	51	MAIOR GRANDEZA: 6.000,00 REAIS	SIM
9	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO DE BOM JARDIM	49	MAIOR GRANDEZA: 6.000,00 REAIS	SIM
10	JORGE DE CASTRO	48	MAIOR GRANDEZA: 6.000,00 REAIS	SIM
11	DIEGO AUGUSTO FERREIRA ORNELLAS	48	MAIOR GRANDEZA: 6.000,00 REAIS	SIM
12	ANGELICA DE JESUS ROCHA	46	MAIOR GRANDEZA: 6.000,00 REAIS	SIM
13	BANDA METAFORA	46	MAIOR GRANDEZA: 6.000,00 REAIS	SIM
14	NAIARA TASSI LOPES MIGLHORANCE	46	MAIOR GRANDEZA: 6.000,00 REAIS	SIM
15	MARJORIE DE ALMEIDA BOTELHO	46	NÃO CONTEMPLADO	NÃO
16	MARISA MAIA DE MELLO	46	NÃO CONTEMPLADO	NÃO
17	PROJETO "SEMENTE DO BEM"	44	GRANDEZA MEDIANA: 3.000,00 REAIS	SIM
18	JOANA ALZIRA SILVA DOS SANTOS	38	GRANDEZA MEDIANA: 3.000,00 REAIS	SIM
19	RENATO DE PAULA FERREIRA	38	GRANDEZA MEDIANA: 3.000,00 REAIS	SIM
20	JULIANA CORRÊA GALDINO	38	GRANDEZA MEDIANA: 3.000,00 REAIS	SIM
21	JULIANA MENDES TOSTES	35	GRANDEZA MEDIANA: 3.000,00 REAIS	SIM
22	BANDA ATITUDE DO SAMBA	29	GRANDEZA MEDIANA: 3.000,00 REAIS	SIM
23	LEANDRO GOMES DA SILVA	27	GRANDEZA MEDIANA: 3.000,00 REAIS	SIM
24	BLOCO CARNAVALESCO DO VELOSO	25	GRANDEZA MEDIANA: 3.000,00 REAIS	SIM
25	ARTHUR FERSURA CORDEIRO	24	GRANDEZA MEDIANA: 3.000,00 REAIS	SIM
26	BANDA RAPROCK	24	GRANDEZA MEDIANA: 3.000,00 REAIS	SIM
27	SOCIEDADE MUSICAL UNIÃO RIBEIRONENSE	10	GRANDEZA MEDIANA: 3.000,00 REAIS	SIM
28	SOCIEDADE MUSICAL RECREIO BONJARDINENSE	10	GRANDEZA MEDIANA: 3.000,00 REAIS	SIM
29	GABRIEL SERRADO FERREIRA	10	GRANDEZA MEDIANA: 3.000,00 REAIS	SIM
30	GILSON DEBOSSAM FONSECA	8	GRANDEZA MEDIANA: 3.000,00 REAIS	SIM
31	JERRY ADRIANO KHER	8	GRANDEZA MEDIANA: 3.000,00 REAIS	SIM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Bom Jardim

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021

EDITAL PRÊMIO PARA FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL E AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

RESULTADO FINAL

32	MÁRCIO GOMES DE ABREU	7	MENOR GRANDEZA: 1.500,00 REAIS	SIM
33	JOÃO VICTOR BRASIL BRITES	7	MENOR GRANDEZA: 1.500,00 REAIS	SIM
34	BANDA NOSSA RELAÇÃO	6	MENOR GRANDEZA: 1.500,00 REAIS	SIM
35	ALLAN FERSURA AZEREDO	5	MENOR GRANDEZA: 1.500,00 REAIS	SIM

OBS 1: Alguns proponentes não foram contemplados porque seus cônjuges foram contemplados neste mesmo edital, seguindo o critério previsto no **DECRETO Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020**. Diz o decreto sobre o **inciso III da lei nº 14.017 de 29 de julho de 2020 (Lei Aldir Blanc)**:

Art. 9º § 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão desempenhar, em conjunto, esforços para evitar que os recursos aplicados se concentrem nos mesmos beneficiários, na mesma região geográfica ou em um número restrito de trabalhadores da cultura ou de instituições culturais.

Há também o princípio da descentralização citada neste edital que diz, por exemplo: “contribuir com uma maior capilaridade na distribuição de recursos financeiros”.

OBS 2: Houve alteração na ordem de classificação e no número de proponentes contemplados em relação ao resultado preliminar publicado em 13 de outubro de 2021, devido à mudança nas pontuações de alguns proponentes, em virtude de recursos impetrados e que foram acatados pelo comitê gestor, o que se estendeu para os demais concorrentes pelo princípio da isonomia, e pela majoração de recurso financeiro advindo da redistribuição da sobra de recursos do edital PRÊMIO DE SUBSÍDIO MENSAL no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), que somados aos R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) aportados a este edital, perfizeram o valor total de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). O comitê gestor implantou uma divisão entre grandezas na distribuição dos recursos denominada GRANDEZAS DE VALORES, de forma proporcional ao valor considerado real do projeto apresentado, e de modo a atingir um maior número de contemplados para “contribuir com uma maior capilaridade na distribuição de recursos financeiros”.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Bom Jardim

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021

EDITAL PRÊMIO PARA FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL E AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

RESULTADO FINAL

COMITE GESTOR DE ACOMPANHAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC

(NOMEADA CONFORME PORTARIA Nº 321/2021, DE 12 de AGOSTO de 2021)

RHAMON MARLON FREITAS MOREIRA

DIRETOR MUNICIPAL DE PROJETOS

MAT. 41/6928 -SGG

JACKSON VOGAS DE AGUIAR

SECRETÁRIO M. DE TURISMO CULTURA E. L.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MAT. 41/6923 – STCED

ATHALÍA NANTES JUNQUEIRA

ASSESSOR II DA PROCURADORIA JURÍDICA

MAT. 41/6961 – PJM